



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000520241118000224

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação destinada à aquisição de merenda escolar para atender a Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro/CE tem como objetivo solucionar o problema do fornecimento contínuo e adequado de alimentação para os estudantes das instituições de ensino público municipal. Esta necessidade está diretamente vinculada ao interesse público, uma vez que a alimentação escolar é essencial para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, contribuindo para seu desenvolvimento físico e cognitivo, além de melhorar os índices de frequência e desempenho escolar.

Na perspectiva do interesse público, a aquisição de merenda escolar visa assegurar que todos os estudantes tenham acesso a refeições balanceadas e seguras, respeitando as diretrizes nutricionais estabelecidas pelas políticas nacionais de alimentação escolar. A contratação busca mitigar riscos associados à falta de suprimentos alimentares nas escolas, promovendo condições necessárias para o aprendizado e permanência dos alunos em sala de aula.

Além disso, o fornecimento regular de merenda escolar contribui para a igualdade social, ao oferecer a estudantes de diferentes condições socioeconómicas o acesso a uma alimentação de qualidade. Isso fortalece o papel da escola como ambiente de inclusão e apoio social, garantindo que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado.

### 2. Área requisitante

#### Área requisitante

Fundo Municipal de Educação

#### Responsável

SILVIO DOS SANTOS SOUZA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a aquisição de merenda escolar no município de Piquet Carneiro/CE é essencial para garantir que a solução adotada atenda plenamente ao interesse público, respeitando critérios de qualidade, legalidade e sustentabilidade. A seguir, são apresentados os requisitos gerais, legais e sustentáveis que devem ser observados:

- Requisitos Gerais:
  - Os alimentos adquiridos devem atender a padrões mínimos de qualidade e segurança alimentar, conforme especificações da Agência Nacional de



Vigilância Sanitária (ANVISA).

- Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade e acondicionados adequadamente para evitar deterioração.
- Deve-se garantir a diversidade no cardápio, contemplando a inclusão de grupos alimentares necessários para uma nutrição equilibrada.
- É necessário assegurar a pontualidade e regularidade na entrega dos alimentos, conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação.
- Requisitos Legais:
  - A contratação deve seguir as disposições da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.
  - Deve-se observar as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando que os alimentos atendam aos requisitos nutricionais estabelecidos.
  - A contratação deve incluir cláusulas que garantam o cumprimento de todas as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.
- Requisitos de Sustentabilidade:
  - A priorização deverá ser dada à aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar e de produtores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.
  - Incorporar práticas sustentáveis no fornecimento, como redução de embalagens plásticas e incentivo ao uso de embalagens biodegradáveis.
  - Implementar medidas para logística reversa, quando aplicável, promovendo o correto descarte e reciclagem de resíduos gerados.
- Requisitos da Contratação:
  - Os fornecedores devem demonstrar capacidade técnica para oferecer produtos de qualidade, apresentando evidências e certificações de conformidade.
  - É necessário que os fornecedores oferem garantias quanto à substituição de produtos que não atendam aos padrões exigidos, sem custos adicionais para a administração.
  - O contrato deve prever mecanismos de controle e acompanhamento da execução, garantindo que as entregas ocorram conforme os termos estabelecidos.

Na elaboração deste estudo técnico preliminar, são considerados requisitos essenciais à contratação aqueles que assegurem o cumprimento das necessidades nutricionais do público-alvo, observem as normas vigentes e promovam práticas sustentáveis, sempre respeitando o caráter competitivo da licitação, conforme preconiza a legislação.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para avaliar as alternativas de contratação disponíveis e determinar a solução mais adequada para a aquisição de merenda escolar no município de Piquet Carneiro/CE. Neste contexto, foram analisadas as seguintes opções:

- Contratação direta com o fornecedor local: Esta opção considera a compra direta dos produtos alimentícios necessários junto a fornecedores que já atendem a região, facilitando a logística e potencialmente reduzindo custos.
- Contratação através de terceirização: Consiste na contratação de empresas especializadas em fornecimento de merenda escolar, que podem oferecer



pacotes completos que incluem logística, gestão de estoque e entrega direta às escolas.

- Adesão a consórcios de compras públicas: Participar de compras coletivas com outros municípios para obter melhores condições de preço e fornecimento dos itens necessários.
- Formas alternativas de contratação: Considera parcerias com agricultores locais para aquisição de produtos da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento econômico local.

Após a análise das opções de mercado, a solução que se mostra mais adequada para atender às necessidades de aquisição de merenda escolar é a contratação direta com fornecedores locais e a possível integração de produtos da agricultura familiar. Essa solução não só atende aos requisitos logísticos e de custo, mas também fortalece a economia local e garante um fornecimento constante e fresco de alimentos, adequando-se às políticas públicas de incentivo à produção local e à alimentação saudável.



## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de merenda escolar destina-se a atender adequadamente as necessidades da Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro/CE, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. Esta solução foi definida com base em um estudo minucioso do mercado, observando as disposições da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), e leva em consideração a busca pela melhor relação custo-benefício e a adequação ao interesse público.

1. **Composição Nutricional:** A solução consiste na seleção de itens alimentares que atendam aos requisitos nutricionais estabelecidos pelas diretrizes nacionais de alimentação escolar, garantindo uma dieta equilibrada e saudável para os estudantes.
2. **Logística de Fornecimento:** O fornecimento será realizado de forma contínua, respeitando um cronograma previamente estabelecido que leve em consideração o calendário escolar, a fim de assegurar que os produtos alimentares estejam sempre disponíveis nas unidades de ensino.
3. **Qualidade e Segurança:** Todos os fornecedores selecionados deverão cumprir rigorosos padrões de qualidade e segurança alimentar, conforme normativas vigentes, assegurando que os alimentos fornecidos sejam frescos, seguros e de alta qualidade.
4. **Apoio à Agricultura Familiar:** Sempre que possível, a seleção considerará a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar local e regional, promovendo o desenvolvimento econômico, sustentável e a redução de impactos ambientais.
5. **Gestão e Monitoramento:** O processo contará com sistema de monitoramento contínuo da qualidade e da entrega dos produtos, envolvendo treinamento de servidores para garantir a correta execução do fornecimento e o cumprimento dos requisitos contratuais.
6. **Sustentabilidade Econômica:** A escolha dos itens e dos fornecedores foi baseada na análise econômica que busca otimizar os recursos disponíveis, minimizando custos sem comprometer a qualidade dos produtos oferecidos.

Com base na análise de mercado realizada, constatou-se que essa solução é a mais adequada existente, permitindo a harmonização entre qualidade, custo e impacto.



social positivo. A implementação desta estratégia garantirá o pleno atendimento das necessidades nutricionais dos alunos, ao mesmo tempo que promove desenvolvimento econômico local e respeita os preceitos legais estabelecidos pela nova Lei de Licitações.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AÇUCAR CRISTAL .	6900,000	QUILO
Especificação: Especificação : Açúcar cristalizado, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico flexível rotulo impresso na embalagem com informações técnicas do produto. Contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.			
2	CARNE MOÍDA CONGELADA PCT 500GR	14.050,000	PACOTE
Especificação: Especificação : carne bovina moída de 1º qualidade, congelada, aspecto próprio não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades. Embalagem adequada individual em g conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária			
3	ALHO .	2.320,000	QUILO
Especificação: Especificação : branco, tamanho médio, integral. Embalagens de 1kg. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade.			
4	ARROZ BRANCO	16.550,000	QUILO
Especificação: Especificação : Clase: longo fino, tipo 1. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspectos: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto após o preparo, conforme instrução da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade para consumo 10 meses a partir da data de entrega.			
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	5.500,000	PACOTE
Especificação: Especificação : Embalagem primária em pacotes de 350g (3x). Produto integral e conservando suas características organolépticas. Validade mínima de 120 dias da data de recebimento.			
6	BISCOITO MAISENA	5.700,000	PACOTE
Especificação: Especificação : Embalagem Primaria em pacotes de 350g (3x). Embalagem em polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.			
7	CEBOLA BRANCA..	1.910,000	QUILO
Especificação: Especificação : Tamanho médio, nova, de 1º qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.			
8	COLORAU	3.492,000	PACOTE
Especificação: Especificação : A base de farinha de milho e urucum, sem sal, urucum e óleo vegetal, em pó, homogêneo obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, ressecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em sacos plásticos de polietileno e atóxicos, em embalagens de 100g. Rotulo impresso na embalagem e informações nutricionais, hermeticamente vedados e resistentes. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.			
9	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	1.000,000	QUILO
Especificação: Especificação : embalagem plástica de 1 kg, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.			
10	FLOCÃO DE MILHO	17.500,000	PACOTE
Especificação: Flocão de milho, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furados, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de Fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote validade de 120 dias da data de entrega do produto.			
11	FEIJÃO DE CORDA.	5.600,000	QUILO

255.9025.0





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Especificação : Embalagem primária de 1 kg. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade- máximo de 14%- isento de parasitas e fungos, isento e/bu impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da saúde.			
12	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 500G	15.750,000	PACOTE
Especificação: Especificação : Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 06 meses para consumo a partir da data de entrega.			
13	ÓLEO DE SOJA 900ML -	4.840,000	UNIDADE
Especificação: Especificação : refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou rachaduras. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.			
14	PÃO TIPO HOT DOG.	14.400,000	PACOTE
Especificação: Especificação : Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Pacote c/ 12 und de pacotes de 600g. A entrega deve ser semanal, nas escolas municipais, obedecendo ao cronograma estabelecido pelo setor da secretaria de Educação do Município.			
15	EXTRATO DE TOMATE	8.020,000	CAIXA
Especificação: Especificação : concentrado, isento de peles e sementes, adicionado em embalagem integral, resistente, vedado hermeticamente. Composição: tomate, sal e açúcar. Embalagem contendo 320g do produto.			
16	SAL REFINADO -	990,000	QUILO
Especificação: Especificação : refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada, registro no órgão competente, rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.			
17	FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG	1.410,000	QUILO
Especificação: Classe amarela, tipo I, grupo seca, subgrupo extra fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto			
18	CREME DE LEITE UHT	14.880,000	CAIXA
Especificação: Especificação : caixa de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.			
19	CEBOLA VERMELHA	870,000	QUILO
Especificação: Especificação : Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.			
20	MILHO PARA PIPOCA	3.900,000	PACOTE
Especificação: Especificação : Milho para pipoca orgânica, Primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e saudáveis, isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.			
21	ORÉGANO	550,000	PACOTE
Especificação: Característica: Deve ser constituído de folhas, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.			
22	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML	2.600,000	UNIDADE
Especificação: Embalagem de 500ML, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução nº 12, de 24/07/78 da CNNPA			
23	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	2.500,000	PACOTE
Especificação: Rosquinha sabor chocolate granulado, Contendo farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aromatizantes, emulsificantes, embalagem primária: saco plástico, pvc, atóxico com aproximadamente 210g rotulado conforme a legislação vigente. Embalagem final: caixa de papelão. Produto sujeito à verificação no ato da entrega. Validade mínima de 06 meses no ato da entrega			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
24	MASSA PARA MINGAU SABOR CHOCOLATE	600,000	PACOTE
25	CAFF FM PÓ 250G .	2.500.000	PACOTF
26	Especificação: Especificação: torrado e moido, embalagem à vácuo, pacote de 250gr.	550.000	CAIXA
27	Especificação: Especificação : (caixa com 50 sachê) Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,8g cada. Adoçante à base de um edulcorante natural retirado da stévia.	500,000	LATA
28	Especificação: Especificação : (lata 380g) Leite zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.	3.250.000	Quilograma
29	Especificação: Não deverá conter sujidade, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Deve estar intacta acondicionada em pacote de polietileno transparente de 1kg cada, deve ter registro do produto no órgão competente.	1.000.000	Pacote
30	Especificação: Produzida com batatas selecionadas de primeira qualidade, sabor natural, livre de gorduras trans, sem qualquer tipo de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade de 140g.	7.500.000	Litro
31	Especificação: De 1ª qualidade, diversos sabores: (Abacaxi, Morango, Uva, Límão, etc...), acondicionada em caixas contendo 20g. Enriquecida com vitaminas A, C, D, B1, B2, B3, B5, B6, B9 e B12. Isenta de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote.	1.200.000	Caixa
32	Especificação: Concentrado de ingredientes básicos: sal e alho. De 2ª qualidade, com sabor e aroma característicos, isento de qualquer contaminação ou adulteração. Em embalagem plástica de 300g (pote), com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MS próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	880.000	Pote
33	Especificação: Concentrado de ingredientes básicos: sal e alho. De 2ª qualidade, com sabor e aroma característicos, isento de qualquer contaminação ou adulteração. Em embalagem plástica de 300g (pote), com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MS próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	9.550.000	Quilograma
34	Especificação: Sem dorso e sem ossos -com adição de água de no máximo 5%, aspecto prático, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem individual de 1kg conforme pedido.	3.400.000	Pacote
35	Especificação: Produto alimentício seco, composto exclusivamente por grãos de milho de qualidade superior, devidamente selecionados e preparados para consumo. O milho deve ser apresentado em embalagem de 500g, adequada para o armazenamento e conservação do produto, garantindo sua integridade e frescor até o momento de uso. O grão deve ser de cor amarela, com alto padrão de pureza e sem impurezas ou grãos estragados. É utilizado na preparação de pratos típicos como o famoso mugunzá (ou canjica), com características macias e saborosas após o cozimento, atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos para a alimentação escolar.	4.100.000	Pacote
36	Especificação: TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. PACOTE DE 500g CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	500.000	Bandeja

Praça Mariano Aires, s/n - Centro - Piquet Carneiro Ceará - CEP 63.605-000 - (88) 3516 1800  
CNPJ: 07.738.057/0001-31 - CGF: 06.920.167-6 - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br)



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Os ovos devem apresentar casca branca, íntegra e limpa, sem trincas, rachaduras ou quaisquer defeitos visíveis. A gema deve ser firme e de cor intensa, e a clara deve ser translúcida, sem odores ou impurezas. Cada ovo deve ter tamanho médio ou grande. A embalagem, uma bandeja resistente, deve proteger os ovos de possíveis danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto. O produto deverá ser devidamente rotulado com informações sobre a data de validade, origem, e condições de armazenamento.			
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS	500,000	Pacote
Especificação: LEITE INTEGRAL EM PÓ COM VITAMINAS (ACD e E) - minerais ferro e zinco, em pacote de 250g, validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega			
38	CARNE BOVINA EM CUBOS	800,000	Quilograma
Especificação: Carne bovina de patinho em cubos, embalados em plástico a vácuo de nylon poli solda lateral e identificação do produto e fabricante, embalagem de 1kg. A carne deverá apresentar boa qualidade de conservação.			
39	CARNE BOVINA MOIDA COM VEGETAIS	800,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA MOIDA COM VEGETAIS, EMBALADOS EM PLÁSTICO A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1KG. A carne deverá apresentar boa qualidade de conservação			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR CRISTAL.	6900,000	QUILO	5,00	34.500,00
Especificação: Especificação : Açúcar cristalizado, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico flexível rotulo impresso na embalagem com informações técnicas do produto. Contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saude. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
2	CARNE MOÍDA CONGELADA PCT 500GR	14.050,000	PACOTE	7,08	99.474,00
Especificação: Especificação : carne bovina:ripista de 1ª qualidade, congelada, aspecto próprio não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência se sujidades. Embalagem adequada individual em g conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária					
3	ALHO .	2320,000	QUILO	40,30	93.496,00
Especificação: Especificação ; branco, tamanho médio, integral. Embalagens de 1kg. Rótulo com dados do fornecedor, origem e validade.					
4	ARROZ BRANCO	16550,000	QUILO	7,23	119.656,50
Especificação: Especificação : Clase: longo fino, tipo 1. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspectos: grãos cor; característica odor; característica sabor; característica. O produto após o preparo , conforme instrução da embalagem deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade para consumo 10 meses a partir da data de entrega.					
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER	5.500,000	PACOTE	6,98	38.390,00
Especificação: Especificação : Embalagem primária em pacotes de 350g (3x). Produto integral e conservando suas características organolépticas. Validade mínima de 120 dias da data de recebimento.					
6	BISCOITO MAISENA	5.700,000	PACOTE	7,70	43.890,00
Especificação: Especificação : Embalagem Primária em pacotes de 350g (3x). Embalagem em polietileno, atóxico, transparente. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
7	CEBOLA BRANCA.	1.910,000	QUILO	7,18	13.713,80
Especificação: Especificação : Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.					
8	COLORAU	3.492,000	PACOTE	1,49	5.203,08

258 20250  
4  
4  
4



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Especificação : A base de farinha de milho e urucum, sem sal, urucum e óleo vegetal, em pó, homogêneo obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, ressecados e moidos; de coloração amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em sacos plásticos de polietileno e atóxicos, em embalagens de 100g. Rotulo impresso na embalagem e informações nutricionais, hermeticamente vedados e resistentes. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
9	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	1.000,000	QUILO	6,12	6.120,00
Especificação: Especificação : embalagem plástica de 1 Kg, de primeira qualidade, acondicionada em embalagem original do fabricante do produto com rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
10	FLOCÃO DE MILHO	17.500,000	PACOTE	2,53	44.275,00
Especificação: Flocão de milho, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 500g, não furadas, esfuzadas, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de Fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número de lote validade de 120 dias da data de entrega do produto					
11	FEIJÃO DE CORDA .	5.600,000	QUILO	8,40	47.040,00
Especificação: Especificação : Embalagem primária de 1 kg. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal n. 9972/00 decreto n. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade- máximo de 14%- isento de parásitos e fungos, isento e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da saúde.					
12	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE 500G	15.750,000	PACOTE	4,44	69.930,00
Especificação: Especificação : Tipo Espaguete - Sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar bolor ou manchas. Embalagem em sacos de polietileno, atóxico e contendo 500g a unidade. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 08 meses para consumo a partir da data de entrega.					
13	ÓLEO DE SOJA 900ML -	4.840,000	UNIDADE	11,12	53.820,80
Especificação: Especificação : refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abravamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega.					
14	PÃO TIPO HOT DOG .	14.400,000	PACOTE	7,20	103.680,00
Especificação: Especificação : Ingredientes farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), Água, açúcar, sal, fermento biológico. Pacote c/ 12 und de pacotes de 600g. A entrega deve ser semanal, nas escolas municipais, obedecendo ao cronograma determinado pelo setor da secretaria de Educação do Município.					
15	EXTRATO DE TOMATE	8.020,000	CAIXA	4,88	39.137,60
Especificação: Especificação : concentrado, isento de peles e sementes, adicionado em embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente. Composição: tomate, sal e açúcar. Embalagem contendo 320g do produto.					
16	SAL REFINADO -	990,000	QUILO	0,98	970,20
Especificação: Especificação : refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 3kg cada, registro no órgão competente. rotulagem de acordo c/ as normas da ANVISA. Validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.					
17	FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG	1.410,000	QUILO	5,43	7.656,30
Especificação: Classe amarela, tipo I, grupo seco, subgrupo extra fino, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto.					
18	CREME DE LEITE UHT	14.890,000	CAIXA	4,54	67.555,20
Especificação: Especificação : caixa de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.					
19	CEBOLA VERMELHA	870,000	QUILO	10,16	8.839,20
Especificação: Especificação : Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem plástica que permita a proteção do produto e a circulação de ar.					
20	MILHO PARA PIPOCAS	3.500,000	PACOTE	4,18	16.302,00

259 - 20250  
A  
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Especificação : Milho para picoca orgânica; Primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de sujeidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.					
21	ORÉCANO	550,000	PACOTE	2,63	1.446,50
Especificação: Característica: Deve ser constituído de folhas, finas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.					
22	VINACRE DE ALCOOL 500ML	2.600,000	UNIDADE	1,88	4.888,00
Especificação: Embalagem de 500ML, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução nº 12, de 24/07/78 da CNNPA.					
23	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	2.500,000	PACOTE	5,95	14.875,00
Especificação: Rosquinha sabor chocolate e granulado. Contém farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, coco ralado, fermentos químicos, aromatizantes, emulsificantes, embalagem primária: saco plástico, pvc, atóxico com aproximadamente 210g rotulado conforme a legislação vigente. Embalagem final: caixa de papelão. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Validade mínima de 06 meses no ato da entrega.					
24	MASSA PARA MINGAU SABOR CHOCOLATE	600,000	PACOTE	6,32	3.792,00
Especificação: Embalagem contendo 180g. características adicionais: contém vitaminas e minerais (A, B1,B3,B6,B12,C,FE,ZN).					
25	CAFE EM PÓ 250G.	2.500,000	PACOTE	14,55	36.375,00
Especificação: Especificação : torrado e moído. embalagem à vácuo, pacote de 250g.					
26	ADOÇANTE À BASE DE STÉVIA	550,000	CAIXA	8,39	4.614,50
Especificação: Especificação ; (caixa com 30 sachê) Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,8g cada. Adoçante à base de um edulcorante natural retirado da stévia.					
27	COMPOSTO LACTEO ZERO LACTOSE EM PÓ	500,000	LATA	28,17	14.085,00
Especificação: Especificação : (lata 380g) Leite zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata de 380g. Deverá conter em uma porção de 26g com 122Kcal, 15g de carboidrato, 4,7g de proteína, 4,9g de gordura total, 3,2 de gordura saturada, 0g de gordura trans, 0g de fibra, 168mg de cálcio e 78mg de sódio. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Não contém glúten. Validade mínima de 180 dias.					
28	FEIJÃO PRETO - TIPO 01	3.750,000	Quilograma	11,24	36.530,00
Especificação: Não deverá conter sujidade, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Deve estar intacta acondicionada em pacote de polietileno transparente de 1kg cada, deve ter registro do produto no órgão competente.					
29	BATATA PALHA	1.000,000	Pacote	7,60	7.600,00
Especificação: Produzida com batatas selecionadas de primeira qualidade, sabor natural, livre de gorduras trans, sem qualquer tipo de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. Unidade de 740g.					
30	LEITE INTEGRAL	7.500,000	Litro	7,63	57.225,00
Especificação: Leite de vaca, aspecto líquido sem partículas em suspensão, leite esterilizado em embalagem tetrapak de 1000 ml. Normas de produção que sigam às orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.					
31	CELATINA	1.200,000	Caixa	3,26	3.912,00
Especificação: De 1ª qualidade, diversos sabores: (Abacaxi, Morango, Uva, Limão, etc...), acondicionada em caixas contendo 20g. Enriquecida com vitaminas A, C, D, B1, B2, B3, B5, B6, B9 e B12. Isenta de adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote.					
32	TEMPERO ALHO E SAL	530,000	Pote	5,93	3.184,90





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Concentrado de ingredientes básicos, sal e alho. De 1ª qualidade, com sabor e aroma característicos, isento de qualquer contaminação ou adulteração. Em embalagem plástica de 300g (pote), com dizeres de rotulagem, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.					
33	FILÉ DE PEITO DE FRANCO	9.550,000	Quilograma	31,82	303.881,00
Especificação: Sem dorso e sem ossos - com adição de água de no máximo 6% aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem individual de 1 kg conforme pedido.					
34	MILHO DE MUCUNZÁ 500g	3.400,000	Pacote	4,36	14.824,00
Especificação: Produto alimentício seco, composto exclusivamente por grãos de milho de qualidade superior, devidamente selecionados e preparados para consumo. O milho deve ser apresentado em embalagem de 500g, adequada para o armazenamento e conservação do produto, garantindo sua integridade e frescor até o momento de uso. O grão deve ser de cor amarela, com alto padrão de pureza e sem impurezas ou grãos estragados. É utilizado na preparação de pratos típicos como o famoso mugunzá (ou canjica), com características macias e saborosas após o cozimento, atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar exigidos para a alimentação escolar.					
35	FILÉ DE TILÁPIA 500g	4.100,000	Pacote	20,60	84.460,00
Especificação: TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM ESPINHA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPÓTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTE DE SUJIDADES E DA AÇÃO DE MICROORGANISMOS. PACOTE DE 500g CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
36	Ovo Branco - Bandeja com 30 unidades	500,000	Bandeja	27,71	13.855,00
Especificação: Os ovos devem apresentar casca branca, íntegra e limpa, sem trincas, rachaduras ou quaisquer defeitos visíveis. A gema deve ser firme e de cor intensa, e a clara deve ser translúcida, sem odores ou impurezas. Cada ovo deve ter tamanho médio ou grande. A embalagem uma bandeja resistente, deve proteger os ovos de possíveis danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto. O produto deverá ser devidamente rotulado com informações sobre a data de validade, origem e condições de armazenamento.					
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM VITAMINAS	500,000	Pacote	0,00	0,00
Especificação: LEITE INTEGRAL EM PÓ COM VITAMINAS (A,C,D e E) minerais, ferro e zinco, em pacote de 250g, validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega.					
38	CARNE BOVINA EM CUBOS	800,000	Quilograma	0,00	0,00
Especificação: Carne bovina de patinho em cubos, embalados em plástico a vácuo de nylon poli solda lateral e identificação do produto e fabricante, embalagem de 1kg. A carne deverá apresentar boa qualidade de conservação.					
39	CARNE BOVINA MOIDA COM VEGETAIS	800,000	Quilograma	0,00	0,00
Especificação: CARNE BOVINA MOIDA COM VEGETAIS, EMBALADOS EM PLÁSTICO A VACUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1KG. A carne deverá apresentar boa qualidade de conservação.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.521.231,08 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Este estudo técnico preliminar adota a decisão pelo parcelamento da aquisição de merenda escolar para o município de Piquet Carneiro/CE. As justificativas para essa escolha incluem:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O fornecimento de merenda escolar é tecnicamente divisível, sem comprometer a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração, permitindo que diferentes itens do cardápio



sejam fornecidos por fornecedores distintos.

2. Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas, além de possibilitar a especialização dos fornecedores em determinados produtos alimentícios.
3. Economia de Escala: Foi garantido que o parcelamento não resultará em perda substancial de economia de escala, já que as divisões são feitas de forma a permitir o agrupamento de itens semelhantes em lotes, mantendo negociações vantajosas com fornecedores.
4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive os de menor porte, ampliando assim o leque de ofertas e potencializando o aproveitamento do mercado.
5. Decisão pelo Não Parcelamento: Não se aplica, já que todas as análises conduziram para uma decisão favorável ao parcelamento, beneficiando tanto a Administração quanto os potenciais fornecedores.
6. Análise do Mercado: A análise de mercado realizada demonstrou que o parcelamento está alinhado às práticas do setor, onde a participação de diversos fornecedores é comum e permite uma melhor oferta de preços e qualidade.
7. Consideração de Lotes: A aquisição será dividida em lotes, facilitando a participação de fornecedores que não tenham capacidade para fornecer a totalidade, mas que podem agregar valor em categorias específicas de produtos alimentícios.

Todas as decisões foram documentadas e justificadas com base em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas. A transparência e a conformidade foram garantidas em todo o processo, seguindo as normativas vigentes e proporcionando uma base sólida para a fiscalização posterior.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de aquisição de merenda escolar está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes aspectos:

- A contratação foi antecipadamente prevista e incluída no Plano de Contratações Anual, assegurando que as necessidades foram devidamente identificadas e priorizadas dentro do planejamento geral da entidade.
- A aquisição de merenda escolar atende aos objetivos estratégicos estabelecidos pela Secretaria de Educação, integrando-se às metas de melhoria da qualidade educacional e de garantia de saúde e bem-estar dos alunos da rede pública de ensino.
- Os recursos orçamentários previstos para esta contratação estão consistentes com as diretrizes financeiras do município, garantindo a alocação eficiente dos recursos públicos.
- O cronograma de fornecimento da merenda escolar foi cuidadosamente planejado para coincidir com o calendário letivo, assegurando a continuidade do fornecimento e a adequação às necessidades temporais das instituições educacionais.
- A contratação também considera o fortalecimento das diretrizes políticas de inclusão social e apoio à economia local, podendo contemplar a compra de produtos de agricultura familiar, alinhada com as políticas públicas de





desenvolvimento regional sustentável.

## 10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para aquisição de merenda escolar pela Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, no estado do Ceará, estão alinhados aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.153/2021, buscando maximizar a eficiência e a efetividade do uso dos recursos públicos. Os principais resultados esperados são:

- Garantir a regularidade e suficiência no fornecimento de merenda escolar de qualidade nutricional adequada para todos os estudantes das escolas públicas do município, contribuindo para a permanência e o desempenho escolar dos alunos.
- Obter condições econômicas vantajosas para a aquisição dos gêneros alimentícios, por meio de processo licitatório que assegure a ampla concorrência e a competitividade entre os fornecedores.
- Promover a transparência e o controle dos processos de aquisição, conforme os princípios da publicidade e da eficiência, assegurando que as práticas de gestão sejam conduzidas com probidade e responsabilidade.
- Fomentar o desenvolvimento local por meio da aquisição de produtos da agricultura familiar e de fornecedores locais sempre que possível, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a valorização da economia local.
- Assegurar o cumprimento das diretrizes e regulamentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo que os procedimentos adotados estejam em conformidade com as normas nacionais de nutrição e saúde alimentar.
- Implementar um sistema eficaz de monitoramento e avaliação dos estoques e do consumo de merenda, possibilitando ajustes e melhorias contínuas no planejamento das aquisições futuras.

Esses resultados pretendidos visam assegurar que a contratação contribua positivamente para a saúde e o bem-estar dos estudantes, otimiza o uso dos recursos públicos e reforça a responsabilidade socioeconômica e ambiental da gestão municipal.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade e conformidade da contratação da merenda escolar para a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, são necessárias as seguintes providências:

1. Composição da Equipe de Planejamento: Designar uma equipe multidisciplinar para acompanhamento integral do processo licitatório, incluindo membros da área financeira, jurídica, nutricional e de fiscalização.
2. Capacitação de Servidores: Providenciar treinamentos específicos para os servidores que irão atuar na fiscalização e gestão do contrato, com foco em compras públicas e gestão de contratos.
3. Calendário de Execução: Estabelecer cronograma de atividades para cada etapa do processo, desde a análise do mercado até a assinatura do contrato e o início das entregas.
4. Comunicação com Fornecedores: Implementar um canal de comunicação claro e





direto com fornecedores para esclarecer dúvidas e facilitar a interação durante o fornecimento.

5. Monitoramento de Entregas: Desenvolver sistema de acompanhamento e validação das entregas dos produtos, assegurando que estejam de acordo com as especificações contratuais e padrões de qualidade.
6. Acordos de Cooperação: Estabelecer parcerias com entidades locais, como agricultores familiares, para fomentar a economia local e garantir produtos frescos e de qualidade.
7. Análise de Riscos: Elaborar um plano de gerenciamento de riscos para identificar possíveis entraves ou problemas que possam surgir ao longo da execução do contrato e definir soluções preditivas.
8. Relatórios de Avaliação: Implementar a elaboração de relatórios periódicos de avaliação do contrato, verificando a conformidade dos serviços prestados e a satisfação das necessidades alimentares das escolas.

Estas providências devem ser devidamente registradas e gerenciadas para assegurar o cumprimento dos objetivos e a plena realização das metas relacionadas à alimentação escolar em Piquet Carneiro/CE.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de merenda escolar para a Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro/CE foi fundamentada em uma análise minuciosa das características e necessidades específicas desta contratação, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Os principais fatores considerados para esta decisão são:

- Urgência na contratação: A merenda escolar deve ser fornecida de forma ininterrupta, e a não adoção do registro de preços permite que a contratação seja realizada de maneira mais ágil e direta, garantindo o fornecimento imediato e contínuo das refeições aos alunos.
- Previsibilidade das quantidades e itens: As quantidades e itens envolvidos na aquisição de merenda escolar são claramente definidos e estáveis, não se justificando a necessidade de um sistema que acomode variabilidade ou demanda flutuante, como é o caso do registro de preços.
- Economia de escala não identificada: A análise de mercado indicou que a economia de escala que poderia ser obtida através do registro de preços não se aplicaria a esta contratação específica, devido à especificidade e individualidade dos itens necessários para o cardápio escolar comparativamente ao que se pratica em outras formas de aquisição.
- Complexidade operacional do registro de preços: A gestão do registro de preços implica rotinas administrativas e controles operacionais que poderiam retardar a aquisição dos alimentos, enquanto a contratação direta através de pregão eletrônico alinha-se melhor à necessidade de celeridade nesta situação.
- Desnecessidade de flexibilidade em preços: Considerando a estabilidade dos preços dos itens de merenda escolar e a disponibilidade favorável de fornecedores locais, o registro de preços não traria benefícios adicionais em termos de variação ou ajuste financeiro para esta contratação específica.

Assim, diante dessas justificativas, opta-se pela contratação tradicional via pregão eletrônico, promovendo a eficiência e eficácia na aquisição dos produtos necessários para atender imediatamente às demandas da rede escolar.





### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, constatou-se que a participação de empresas na forma de consórcio para a aquisição de merenda escolar não se alinha com os objetivos e as especificidades do processo em questão. Fundamentando-se na Lei 14.133, de 2021, que prevê a possibilidade de consórcios em licitações, é necessário ressaltar as condições em que tal participação pode ser vedada conforme a análise sistêmica do art. 15:

- A vedação é justificada pela necessidade de padronização e controle técnico da qualidade dos produtos, que podem ser comprometidos com a diversidade de fornecedores em um consórcio.
- Considerando o caráter específico do objeto e a regularidade necessária na entrega de alimentos, a participação individual de empresas propicia um maior controle sobre as condições contratuais e facilita a fiscalização.
- A opção pelo não consorciamento visa minimizar riscos operacionais e de gestão, garantindo que a responsabilidade pela execução total do contrato recaia sobre uma única entidade, evitando atritos de coordenação entre consorciadas.
- Na análise econômica, a contratação de um único fornecedor para cada item licitado pode resultar em maior eficiência e competitividade dos preços, dada a simplicidade no processo de gestão e negociação.
- Por fim, ao restringir a participação a empresas que atuem individualmente, busca-se fomentar a participação de pequenas e médias empresas locais, promovendo o desenvolvimento econômico da região, alinhando-se aos princípios de economicidade e desenvolvimento nacional sustentável definidos na Lei 14.133.

Dessa forma, entende-se que a vedação à participação de empresas em consórcio nesta licitação é uma medida que atende ao interesse público, garantindo eficiência e segurança na execução do objeto contratado.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao considerar a aquisição de merenda escolar para o município de Piquet Carneiro/CE, conforme previsto na Lei 14.133/2021, é essencial que a análise dos impactos ambientais potenciais e suas medidas mitigadoras sejam abordadas de maneira consistente com os princípios da sustentabilidade e eficiência definidos na legislação.

- Adoção de práticas de aquisição de alimentos que incentivem o uso sustentável dos recursos naturais, alinhadas com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável.
- Implementação de medidas que reduzam o desperdício de alimentos no processo de armazenamento e distribuição, contribuindo para a economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos materiais.
- Promoção da aquisição de produtos oriundos de práticas agrícolas sustentáveis, contemplando a inclusão de agricultores locais e familiares, conforme previsto nas disposições legais sobre o incentivo à economia local.
- Consideração da logística reversa no planejamento da distribuição, para garantir que embalagens e resíduos sejam adequadamente descartados e reciclados conforme as diretrizes de sustentabilidade ambiental.





- Planejamento cuidadoso das rotas de distribuição para minimizar a emissão de gases poluentes e reduzir a pegada de carbono associada ao transporte dos alimentos.
- Implementação de programas de educação ambiental nas escolas para conscientizar os alunos sobre a importância de práticas alimentares sustentáveis e o impacto ambiental das escolhas alimentares.

Essas medidas mitigadoras visam manter a integridade ambiental enquanto atendem às necessidades nutricionais e educacionais, em conformidade com os objetivos da Lei de atualizações sobre contratações sustentáveis.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise realizada, conclui-se que a aquisição de merenda escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro/CE é viável e razoável, considerando os seguintes aspectos:

1. Necessidade e interesse público: A contratação é essencial para garantir a alimentação adequada dos alunos matriculados nas escolas municipais, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento educacional.
2. Fundamentação legal: A aquisição fundamenta-se nos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo a observância dos requisitos de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência nos processos de contratação pública.
3. Planejamento e levantamento de mercado: Foram analisadas as melhores práticas de mercado e levantadas as alternativas disponíveis, assegurando que a solução proposta é a mais vantajosa para a administração pública em termos de qualidade e custo.
4. Conformidade com o orçamento: A contratação está alinhada ao orçamento disponível, considerando as previsões legais de financiamento, incluindo recursos municipais e transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
5. Impacto social e econômico: A contratação fortalece a política de alimentação escolar do município e pode impulsionar o desenvolvimento econômico local por meio da inclusão de produtos da agricultura familiar.
6. Benefício educativo: A garantia de merenda escolar de qualidade promove um ambiente escolar mais saudável e incentiva a frequência e o desempenho dos alunos, favorecendo os objetivos educacionais do município.

Diante do exposto, recomenda-se fortemente a realização da contratação tal como planejada, assegurando, assim, o cumprimento dos objetivos educacionais e nutricionais estabelecidos pela Secretaria de Educação de Piquet Carneiro/CE, beneficiando a comunidade escolar e atendendo ao interesse público.





Piquet Carneiro / CE, 25 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
JOÃO DE ALCANTARA COSTA  
MEMBRO

